



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3721/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Maio de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Instrução Normativa

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA GPR N. 107, DE 9 DE MAIO DE 2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA GPR N. 107 DE 09 DE MAIO DE 2023

Altera a Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias, a aquisição de passagens ou pagamento de indenização de transporte, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 73, de 28 de abril de 2009, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a Resolução n. 124, de 28 de fevereiro de 2013 (Republicada no DEJT de 23/02/2016, em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT nº 161/2016), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a evolução do mercado de hospedagens e a ocorrência de situações contemporâneas que reclamam a adoção de medidas de padronização e de adequação de rotinas, quando da concessão de diárias e passagens, e de ressarcimento de despesas com transporte;

Considerando a omissão da Instrução Normativa GPR N. 62, de 17 de janeiro de 2020, no tocante à comprovação de pagamento de pernoite, em caso de reserva de acomodação por aplicativo;

CONSIDERANDO a proposição da Secretaria Geral da Presidência, objeto do e-PAD 17709/2023;

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o art. 25, § 1º, VI, da Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25

§1º

VI - No caso de diárias decorrentes da atividade judicante, deverá o magistrado apresentar nota fiscal de rede hoteleira ou estabelecimento congênera, consignando as datas de entrada e saída, para fins de comprovação de despesa com pernoite. No caso de reservas de acomodação realizadas por aplicativos, deverá o magistrado comprovar a realização do respectivo pagamento".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Portaria

Portaria de Pessoal

Portaria SEGP N. 439/2023, 11 de maio de 2023

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada:

ROSERIO FIRMO, 1A. VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE, no dia 30/03/2023, Licença para tratamento de saúde - magistrado Titular.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 438/2023, 11 de maio de 2023

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada:

UILLIAM FREDERIC D'LOPES CARVALHO, 1A. VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO, de 09/05/2023 a 10/05/2023, Lic.pessoa/familia.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 440/2023, 11 de maio de 2023

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,

RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEGP N. 12/2023, a partir de 09/05/2023, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FILIPE DE SOUZA SICKERT, para substituir na 33A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 27/04/2023 a 12/05/2023;

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.